



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Macuco
Poder Legislativo

INDICAÇÃO Nº 1037/2018

Indico à Mesa Diretora na forma regimental, em vigor, que seja solicitado ao Prefeito Municipal de Macuco, Sr. Bruno Alves Boaretto, que providencie junto ao Órgão responsável, uma placa na Avenida Governador Roberto Silveira, em frente à guarita de ônibus, com o seguinte aviso: **É PROIBIDO ESTACIONAR.**

JUSTIFICATIVA

Devido ao grande fluxo de carros na rodovia, a referida indicação faz-se necessária, pois caminhões e carretas ficam estacionados neste local, atrapalhando a visibilidade dos motoristas que trafegam por aquela via na qual dá acesso a Rua Douglas Faria Mellis onde fica localizada a Igreja Sara Nossa Terra e prejudicando também os passageiros que precisam do embarque naquele ponto de ônibus.

Portanto a dificuldade que os motoristas encontram ao fazerem o contorno, traz irritabilidade para os condutores como também pode causar acidentes; além de trazer insegurança as pessoas e principalmente as crianças que utilizam o ponto de ônibus para ir para a escola neste local.

Plenário Luiz Paulo Vogas da Silva, 12 de março de 2018.

Cássio Avelar Daflon Vieira
Vereador Autor